



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1619 – 25 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3896/2021



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



**Secretaria de Educação**

**PORTARIA Nº 3896/2021**

O Prefeito Municipal de Jacutinga - MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

### **RESOLVE:**

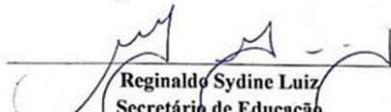
**Art. 1º** Designar os seguintes servidores: Núbia Márcia Rubim Serafim, Ana Paula Guimarães, Ramon José de Lima Braga, Alexandre de Carvalho, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga – APAE;**

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.326/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria nº3223/2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

  
Melquíades de Araujo  
Prefeito Municipal

  
Reginaldo Sydine Luiz  
Secretário de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: 25 de fevereiro, 2021.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1619 – 25 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

**AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO** Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Educação, para realizar o Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga – APAE, que presta serviços singulares, implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de oferta de escolarização e atendimento educacional especializado; Considerando que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga – APAE é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 002/2016, livro nº 001, folha nº 04, e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nº 002/2016, livro nº 001, folha nº 04, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, art. 30, inciso VI e Decreto Municipal nº 4.326/2017, art.40, inciso IV; Considerando que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga – APAE presta serviços singulares, implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de oferta de escolarização e atendimento educacional especializado; Considerando que a parceria já decorria de transferência autorizada na Lei de Subvenção nº 2093/2020 de 03 de dezembro de 2020, que identifica expressamente a entidade beneficiária, portanto, atende ao requisito de inexigibilidade do chamamento público, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 art. 31, inciso II, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101 de 4 de maio de 2000 e Decreto Municipal nº 4.326/2017, art. 41, inciso II; Considerando os documentos que instruem o presente procedimento, verifica-se que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga – APAE apresentou o Plano de Trabalho no Termo de Colaboração de acordo com o Decreto 4.326/2017, sendo aprovado, conforme Parecer Técnico do Controle Interno, Jurídico e Aprovação do Secretário Municipal de Educação Reginaldo Sydine Luiz; Considerando que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga – APAE acima citada preenche os requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.326/2017 art. 38, inciso I; II, estando apta e em situação regular para a celebração do Termo de Colaboração; Considerando o teor do parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município de Jacutinga; Considerando o permissivo legal do art. 31, inciso II, inexigibilidade, da Lei nº. 13.019/2014; Fica autorizado o procedimento de inexigibilidade de chamamento público, autuado no Processo Administrativo Termo de Colaboração nº SE 01/2021; Publique-se na Imprensa Oficial do Município, na presente data, sobre pena de nulidade; Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação desta justificativa para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação Reginaldo Sydine Luiz. Jacutinga, 25 de fevereiro de 2021. Melquiades de Araujo Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** Prefeitura Municipal de Jacutinga – MG. Procedimento de inexigibilidade de chamamento público nº SE 01/2021 DESPACHO: Fica autorizada a celebração do Termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga – APAE que presta serviços singulares, presta serviços singulares, implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de oferta de escolarização e atendimento educacional especializado. Conforme o procedimento de inexigibilidade de chamamento público autuado sob nº SE01/2021, com fundamento no, art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014. Data: 25/02/2021. Melquiades de Araujo, Prefeito Municipal de Jacutinga.

## Seção de Licitações e Compras

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação Deserta. [Processo Licitatório nº 06/2021](#), Pregão nº 05/2021 - Objeto: Prestação de serviço de exame de alta e média complexidade, para atender à solicitação da secretaria de saúde. Conforme especificações contidas no Anexo I. Despacho da Ata: “Tendo em vista o resultado noticiado pela Ilma. Sra. Pregoeira Municipal, Dayana Fernandes, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado”. Data: 25/02/2021. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal De Saúde. Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. Tel. (35) 3443-1022.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº 115/2021. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 04/2021, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.” Objeto: aquisição de 01 (um) reservatório metálico cilíndrico vertical ou similar, com capacidade de 200.000 (duzentos mil) litros, para armazenamento de água potável para consumo humano, incluindo instalação e montagem, para atender a Secretária Municipal de Obras. Valor Total: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). José Aldo Raffaelli Filho – Secretário Municipal de Obras. Data 25/02/2021.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 617/2020](#), Pregão Eletrônico nº 79/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de ônibus e vans, para atender as secretarias municipais, por 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, as empresas: EXPRESSO INCONFIDENTES LTDA, CNPJ: 11.328.787/0001-31, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). LIMA E FARIA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 28.649.567/0001-02, no valor total de R\$ 102.003,00 (cento e dois mil e três reais). Jacutinga, 11 de Fevereiro de 2021 Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 617/2020](#), Pregão nº 79/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de ônibus e vans, para atender as secretarias municipais, por 12 meses - O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa EXPRESSO INCONFIDENTES LTDA, CNPJ: 11.328.787/0001-31, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). LIMA E FARIA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 28.649.567/0001-02, no valor total de R\$ 102.003,00 (cento e dois mil e três reais). Jacutinga, 11 de Fevereiro de 2021 Newton José de Carvalho - Secretário Municipal de Governo

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 29/2021](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de Defensivos Agrícolas sob o nº 17/2021, do tipo menor preço, para as Secretarias Municipais de Obras e Saúde e para o Departamento de Agricultura. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 26/02/2021 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 15/03/2021 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 15/03/2021. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.